



CER II – Centro Especializado de Reabilitação

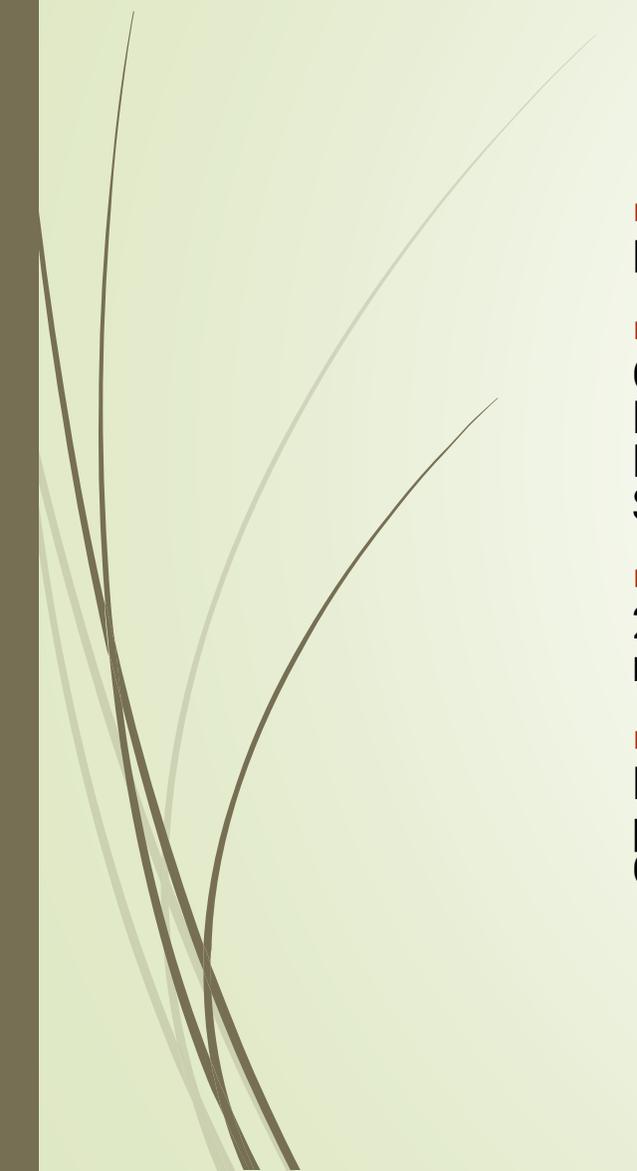
Deficiências Físicas, Intelectuais e TEA

Reunião com Equipe de Transição

04/12/2024



Contexto



- ▶ Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção e Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência – elaborado em dezembro de 2021 e revisado em Maio de 2024
- ▶ Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
- ▶ Monitoramento do relatório da Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2022 → evidenciada a necessidade de implantação de um centro especializado em reabilitação para atendimento de pessoas com deficiência física e intelectual
- ▶ 2023 – Encontro Temático em Virtude da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: “Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência – construindo um Brasil mais inclusivo”, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Contexto

- ▶ Plano Municipal da PCD em Toledo:
 - ▶ 879 pessoas com deficiência física (Cadastro individual SIGSS)
 - ▶ 737 pessoas com deficiência intelectual (Cadastro individual SIGSS)
 - ▶ 538 pessoas com TEA (Consultas SigSaúde)
- ▶ O CAPS infantil atualmente é o único serviço de referência para atendimento às crianças e adolescentes com Autismo (3 a 17 anos)
- ▶ Aumento exponencial da demanda após a Pandemia
 - ▶ extensas filas de espera
 - ▶ descaracterização do serviço
- ▶ Registro de consultas com CID F840 - Autismo infantil, em serviços da SMS na faixa etária de 3 a 17 anos:
 - ▶ 2021: 148 registros
 - ▶ 2022: 497 registros
 - ▶ 2023: 1.036 registros
 - ▶ 2024 (entre 01/01 e 30/09): 1.003 registros

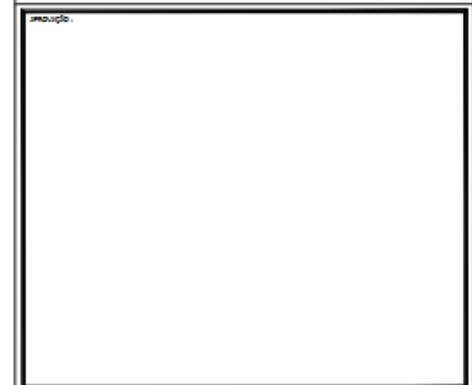


Breve histórico

- 2023 – cadastro de proposta de habilitação no SAIPS nº 163685 para implantação de um CER II - Deficiências Físicas e Intelectuais no Município de Toledo – âmbito REGIONAL (porte populacional)
- A solicitação do município de Toledo-PR, enquanto 20ª Regional de Saúde, recebeu prioridade no Paraná
- Realizado o cadastro de Proposta Seleção PAC Nº36000006096/2023 , para construção da estrutura desse serviço
- Maio de 2024 – visita da Divisão PCD da SESA/PR – visita ao Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares
 - Avaliação da estrutura como apta a receber o serviço do CER II, de forma parcial e temporária – planta física compatível com as estruturas de atendimento de deficiência física previsto em um CER

Pactuação em CIR – Agosto de 2024

- ▶ Em 23 de agosto de 2024, em reunião extraordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) da 20ª Regional de Saúde, ficou pactuado que:
 - ▶ **Apreciação da Ata da reunião anterior a qual foi aprovada. Deliberações:** apreciadas e aprovadas pelo Pleno: **Nº 52 – 08/08/2024 Aprova:** A atualização do Plano de Ação da Pessoa com Deficiência na 20ª Regional de Saúde, o qual prevê a implantação e habilitação junto ao Ministério da Saúde dos serviços listados abaixo, sendo que a abrangência de municípios e usuários atendidos serão regulados por meio de protocolos específicos a serem pactuados na Comissão Intergestores Regional: Toledo - Regional/microrregional conforme fluxo pactuado em CIR; Palotina - Regional/microrregional conforme fluxo pactuado em CIR; Vinculado a CER ou CISCOPAR - 20ªRS Nº Habitantes 405127. **Gestão em Saúde: 1. Gestão em Saúde: a.1.:Plano da Pessoa com Deficiência:** Andriele inicia a apresentação da deliberação nº52, a qual cita sobre a A atualização do Plano de Ação da Pessoa com Deficiência na 20ª Regional de Saúde, o qual prevê a implantação e habilitação junto ao Ministério da Saúde dos serviços listados abaixo, sendo que a abrangência de municípios e usuários atendidos serão regulados por meio de protocolos específicos a serem pactuados na Comissão Intergestores Regional, foi aprovada por todos os presentes.
- ▶ Foi acordado que, mediante limitações do espaço, até construção da sede própria – pactuação do serviço iniciar os atendimentos nessa estrutura provisória, com atendimentos apenas para munícipes de Toledo e pacientes de outros municípios da regional conforme protocolo de fluxo a ser pactuado (para atendimento de excepcionalidade e demandas judiciais) – em virtude da priorização para o Ministério da Saúde com expiração em outubro de 2024.



Ministério da Saúde

INFORMAÇÕES: PATROCÍNIO: TMS

TECNOLOGIA DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA - SAÚDE COLETIVA - SAÚDE COMUNITÁRIA

CER II (FÍSICO-AUDITIVO) ARQUITETURA

PLANTA DE LAYOUT

TEORO

A1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais - Quantitativo Geral - Sintético

Filtros: Data Inicial: 01/01/2024 Data Final: 03/12/2024

Unidade de Saúde: 4621-1 - CENTRO DE FISIOTERAPIA, REABILITACAO E TERAPIAS COMPLEMENTARES

Sexo: Ambos

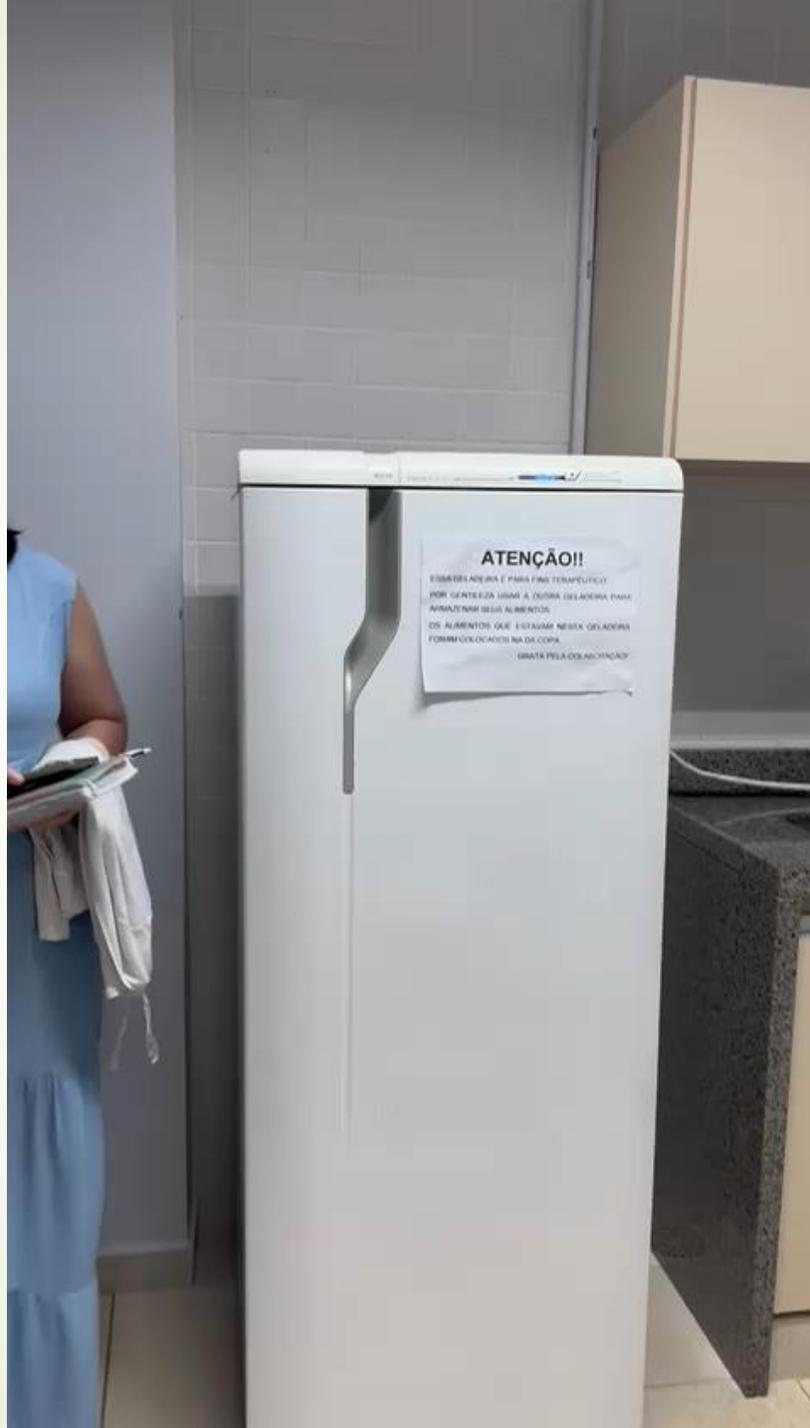
| Procedimento | Quantidade | Valor Total | % |
|--|---------------|-----------------|---------|
| 0099170720 ORIENTAÇÕES DE PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR | 7765 | 0 | 44,81 % |
| 0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS- | 7238 | 45961.3 | 41,77 % |
| 0309050049 SESSÃO DE AURICULOTERAPIA | 876 | 0 | 5,06 % |
| 0101050070 SESSÃO DE MEDITAÇÃO | 383 | 0 | 2,21 % |
| 0301070202 ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA DESENVOLVIMENTO | 365 | 0 | 2,11 % |
| 0309050022 SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS | 355 | 1466.15 | 2,05 % |
| 0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS | 105 | 490.35 | 0,61 % |
| 0002060030 TERAPIA INTENSIVA PEDIASUIT | 84 | 0 | 0,48 % |
| 0309050014 SESSAO DE ACUPUNTURA APLICACAO DE VENTOSAS / MOXA | 51 | 187.17 | 0,29 % |
| 0000005594 APLICACAO DE BANDAGEM ELASTICA | 42 | 0 | 0,24 % |
| 0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS | 20 | 93.4 | 0,12 % |
| 0101050011 PRATICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA | 13 | 0 | 0,08 % |
| 0309050138 SESSÃO DE CROMOTERAPIA | 11 | 0 | 0,06 % |
| 0309050162 SESSÃO DE IMPOSIÇÃO DE MÃOS | 9 | 0 | 0,05 % |
| 0309050120 SESSÃO DE AROMATERAPIA | 5 | 0 | 0,03 % |
| 0309050200 TRATAMENTO FITOTERÁPICO | 4 | 0 | 0,02 % |
| 0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO | 1 | 6.3 | 0,01 % |
| 0301040079 ESCUTA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT | 1 | 0 | 0,01 % |
| 0301040117 SESSÃO DE MASSOTERAPIA | 1 | 0 | 0,01 % |
| Total Geral..: | 17.329 | 48204,67 | |

Cenário atual

- Após a pactuação regional, foi retornado o trâmite de habilitação do serviço
- Realizada visita ao CER IV de Foz de Iguaçu em 20/09/2024 (gestores)
- Início da organização da equipe e protocolos
- Visita ao CER IV de Foz do Iguaçu em 28/11/2024 (equipe)
- Adequação do espaço e organização de listas de espera e Agendas.











HABILITAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CER II - (REGIONAL) - DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E INTELECTUAIS

- ▶ Nota Técnica nº 14/2024 traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).
- ▶ A Nota Técnica nº 16/2024/CGSPD/DAET/SAES/MS traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas, pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), conforme estabelece a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de Setembro de 2017, Anexo VI e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo IV. Indica que os equipamentos e materiais permanentes elencados como obrigatórios devem estar em conformidade com os itens disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM.
- ▶ Previsão de compra de equipamentos, para os CAPS com a Emenda Parlamentar de R\$500 mil reais (computadores, ar condicionados, mesas, esteiras, bicicletas ergométricas, multimídia, geladeira, etc), sendo que o excedente será direcionado para complementar demandas do CER II. Importante destacar que segue vigente a Resolução nº870/2021 da SESA PR que permite compra de equipamentos especializados que podem complementar as demandas do CER.

- 
- ATUALIZAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA OS COMPONENTES DA RCPD - Dada a publicação da Portaria GM/MS nº 1.526/2023, no que diz respeito ao incentivo financeiro de custeio para os componentes da Atenção Especializada Ambulatorial da RCPD, os valores de custeio mensal para os Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas, a partir da competência 10/2023, passam a ser:
 - **Valor Mensal CER II: R\$ 189.000,00**
 - INCLUSÃO DE INCENTIVO DE CUSTEIO ADICIONAL DE 20% AOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO COM MODALIDADE INTELLECTUAL QUE OFERTAM CUIDADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA: No âmbito do SUS, as ações que envolvem os cuidados à saúde das pessoas com deficiência e, em especial, das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), têm tido, nos últimos anos, forte presença na agenda do Ministério da Saúde e frente à necessidade de priorização do cuidado às pessoas com TEA, propõe a inclusão de custeio adicional de 20% aos CER, habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que ofertam cuidado às pessoas com TEA, (complementar equipe com Nutricionista e Educador físico, ou outro a definir), conforme descrito abaixo:
 - **Valor Mensal CER II (com atendimento a TEA): R\$ 37.800,00**
- 



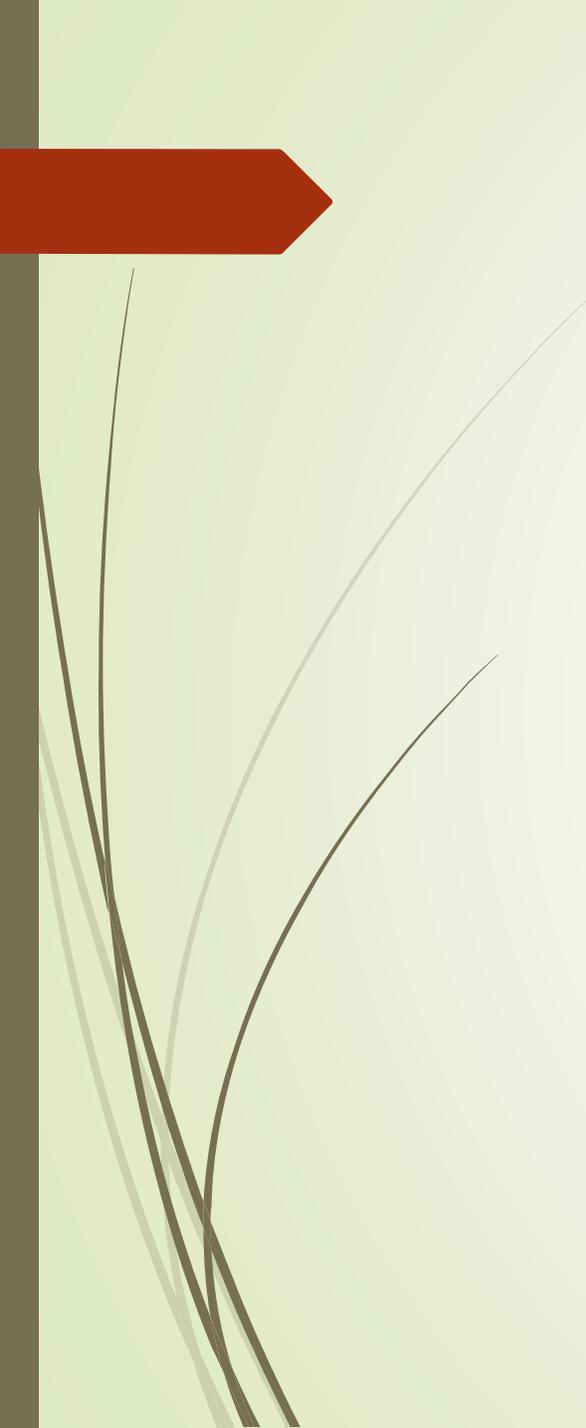
Equipe CER II

- ▶ 1 Psiquiatra
- ▶ 1 Ortopedista
- ▶ 1 Enfermeiro
- ▶ 1 Técnico em Enfermagem
- ▶ 4 fisioterapeutas
- ▶ 4 psicólogos
- ▶ 3 fonoaudiólogos
- ▶ 2 terapeutas ocupacionais
- ▶ 2 assistentes sociais
- ▶ 1 administrativo
- ▶ 1 coordenador responsável técnico (formação de nível superior – 40h)



Parceria com o CIPE

- ▶ Centro Integrado de Políticas Educacionais (CIPE), é um espaço da Secretaria da Educação, que desenvolve atividades em várias áreas relacionadas à educação e desenvolvimento dos alunos. No local estão implantados o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - Educação Infantil (NAEE – Educação Infantil), que faz o atendimento educacional especializado para alunos da Educação Infantil Municipal de 0 a 5 anos, e o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – Transtorno do Espectro Autista (NAEE – TEA). Este espaço oferece Atendimento Educacional Especializado e Oficinas Educacionais de contraturno escolar para os alunos matriculados no ensino municipal.
- ▶ Instrução Normativa nº01/2024 SMS-SMED.

- 
- Reunião sobre o processo de habilitação e implantação com parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde em 29/10/2024
 - Reunião sobre o processo de habilitação e implantação, como pauta de apreciação, no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência.
 - Prevista visita da Divisão PCD da SESA PR em dezembro de 2024.

Obrigada!